



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo. Secretario

Sr. Márcio Júnior Strassburger

Assunto: Planilha de custos relativo a serviços de higienização para o Prédio da UPA e para a sede do SAMU (SMS)

Senhor Secretário

Em atenção ao memorando nº 3.776/2025, referente ao cálculo de preço de referência para a contratação de empresa para serviços de higienização predial da UPA e do SAMU, apresentamos a planilha em anexo.

Para isso, faz-se as seguintes considerações:

1. A planilha de cálculo foi elaborada tendo como base as orientações das seguintes referências:
 - 1.1. Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 4º ED – 2024.
 - 1.2. Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Serviços Terceirizados em Asseio e Conservação no Rio Grande do Sul - SEEAC/RS.
2. As exigências de projeto foram definidas pela SMS e referem-se à realização de serviço de limpeza e higienização predial.
 - 2.1. Para UPA a execução do serviço as exigências de projeto definiram 3 postos de trabalho diurnos e 2 postos de trabalho noturno (totalizando 10 funcionários), com jornada diurna e noturna de doze horas, de segunda à domingo, inclusive feriados, escala 12 x 36, perfazendo 180 horas de trabalho (208 horas de salário mensal), 15 dias/mês.
 - 2.1.1. Considerando a natureza especificada para o cargo, para a definição do valor de referência, considerou-se que o intervalo para refeição deverá ser indenizado (intrajornada).
 - 2.2. Para o SAMU a execução do serviço e as exigências de projeto definiram a contratação de 1 funcionário, trabalhando seis dias por semana, de segunda à sábado, com jornada de 6 horas diárias.
 - 2.3. Para definição da base salarial do profissional, adicionais concedidos e suas alíquotas (Ajuda de Custo, Adicional Noturno, Intrajornada e Troca de Uniforme) bem como os benefícios legais destinados aos funcionários (Vale Transporte e Vale Alimentação) utilizou-se as Convenções Coletivas de Trabalho que contemplam a região de Ijuí.
3. Para a composição dos custos é necessário, primeiramente, definir a categoria profissional de enquadramento dos funcionários a serem utilizados na prestação do serviço. Devido a natureza especificada na requisição o enquadramento foi realizado na categoria “faxineiro, limpador, auxiliar de



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

serviços gerais, auxiliar de limpeza, servente de limpeza, auxiliar de limpeza técnica em indústria automotiva”, com CBO 5143, conforme convenção coletiva acima indicada.

3.1. Para definição da base salarial do profissional utilizou-se a Convenção Coletiva de Trabalho que contempla a região de Ijuí.

4. Os demais dados de entrada foram definidos a partir de pesquisas realizadas, com as fontes identificadas na própria planilha.

5. Para a formação do BDI, a taxa de Lucro foi definida em 5,45% e as despesas administrativas em 4,85%, seguindo os valores adotados pela Auditoria Interna do Ministério Público da União para os serviços de vigilância. Já a alíquota de impostos compreende ISS, PIS e COFINS, definidas conforme legislação vigente (2,00%, 0,65% e 3,00% respectivamente).

6. Diante do exposto o valor estimado para a realização do serviço de limpeza foi definido em R\$ 638.789,28 por 12 meses. Os componentes considerados, alíquotas e preços dos bens, bem como, o procedimento para o cálculo encontram-se apresentados em planilha anexa a esse documento (Anexo 1 e 2).

Componentes de Despesas	UPA Valor/Mês	SAMU Valor/Mês	Total 12 meses
Pessoal e EPI's	R\$ 41.473,11	R\$ 3.954,81	R\$ 545.135,04
Despesas Administrativas	R\$ 7.125,08	R\$ 679,44	R\$ 93.654,24
Valor Total do Contrato	R\$ 48.598,19	R\$ 4.634,25	R\$ 638.789,28

Fonte: Anexo 1.

7. Por fim ressalta-se que o trabalho entregue refere-se somente a elaboração da planilha, a execução e a fiscalização do serviço ficarão a cargo do fiscal de contrato definido pela SMS, o qual será responsável pelo recebimento dos equipamentos solicitados e acompanhamento do serviço contratado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jussiano R. Pacheco
MATRÍCULA 1955020

Matias S. Feil
MATRÍCULA 2257467



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1.1 - PLANILHA DE CÁLCULO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SAMU DE IJUÍ/RS

Base de Dados - Despesas de Pessoal			
Cod.	Componentes	Fonte de Informação	Valor Mensal ou Unidade de serviço
A1	Salário Normativo Faxineiro, Auxiliar de Limpeza (220 horas/mês)	CCT	R\$ 1.653,58
A2	Qtde de Postos de Serviço Diurno (Unde) - Escala 12 x 36	SMS - 1 postos de trabalho x 1 funcionários/posto	1
A3	Qtde de Postos de Serviço Noturno (Unde) - Escala 12 x 36	SMS - 2 postos de trabalho x 2 funcionários/posto	0
A4	Qtde de Funcionarios por posto de serviço (Unde)	SMS	1
A5	Tempo efetivo de Trabalho (Horas/Dia)	SMS	6
A6	Tempo efetivo de Trabalho Noturno (Horas/Dia/Profissional)	SMS	9
A7	Dias de Trabalho Mensais (Unde/Funcionario)	Escala de trabalho 6 x 1 = 26 dias/mês	26
A8	Fator de Descanso Semanal Remunerado	30 dias por mês / 26 dias de trabalho	1,153846
A9	Adicional de Insalubridade (20 %)	Norma Regulamentadora 15 (Nr 15 - anexo 13) -Atividades Insalubres de Grau Médio(15.2.2)	20%
A10	Adicional Noturno (%)	CCT	20%
A11	Hora Extra (%)	CCT	50%
A12	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho efetivo (Horas)	CCT	7
A13	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho pago (Horas)	CCT	8
A14	Encargos Sociais	Anexo 2	72,57%
A15	Valor do Beneficio Alimentação (R\$/Refeição)	CCT	R\$ 25,42
A16	Taxa Minima - Auxilio Alimentação (%)	CCT	19%
A17	Kit de EPI para Serviços Gerais - Mensalista	Anexo 3	R\$ 74,93
A18	Tarifa Transporte (R\$/Viagem)	Decreto Municipal Nº 9.185/2025	R\$ 6,00
A19	Taxa Minima - Vale Transporte (%)	CCT	6%



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1.1 - PLANILHA DE CÁLCULO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SAMU DE IJUÍ/RS

Administrativas, Taxa de Lucro e Duração do Contrato

Cod.	Componentes	Fonte de Informação	Valor Mensal ou Unidade de serviço
A20	BDI	Anexo 4	17,18%
A21	Tempo de duração do contrato (meses)	Período do Contrato 12 meses	12

Detalhamento dos Serviços: As informações utilizadas para o calculo referem-se a contratação de empresa para a realização de serviços de limpeza e higienização da unidade SAMU, conforme o Memorando eletrônico 3776/2025 encaminhada pela SMS em anexo. O cálculo do custo relativo do serviço considera 1 posto de trabalho diurno (totalizando 1 funcionário), com jornada diurna de seis horas, de segunda à sábado, escala 6 x 1, perfazendo 156 horas de trabalho (180 horas de salário mensal), categoria CBO 5143 - faxineiro, limpador, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de limpeza, servente de limpeza, auxiliar de limpeza técnica em indústria automotiva;

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT): A Remuneração dos profissionais se baseia na Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 com nº Registro MTE RS000040/2025, com abrangência ao município de Ijuí.

AUDIN/MPU: Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 4º ED - 2024.

Código Tributário Municipal: Conforme Lei Municipal Complementar Nº 6.742/2018

DECRETO Nº 9.185/2025: Tarifa do Transporte Coletivo Urbano Municipal

	Remuneração		Valor Diurno (1)
B1	Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês)	$(A5 \times A7)/26) \times 30$	180
B2	Salário	$(A1 /220) \times B1$	R\$ 1.352,93
B3	Adional de Insalubridade (20 %)	$B2 \times A9$	R\$ 270,59
B4	Reduzida Noturna	$(A13/A12-1) \times A6 \times A7 \times B2/B1 \times (1+A10) \times (1+A9) \times (1+A11)$	R\$ 0,00
B5	Adicional Noturno	$A6 \times A7 \times B2/B1 \times (A10) \times (1+A9)$	R\$ 0,00
B6	Intrajornada (Intervalo Repouso e Alimentação)	$(A13/A12) \times A7 \times B2/B1 \times (1+A10) \times (1+A9) \times A11$	R\$ 0,00
B7	Total Remuneração por Trabalhador	soma (B2 : B6)	R\$ 1.623,52
B8	Qtde de Profissionais	$(A2 // A3) \times A4$	1
B9	Total Mensal da Remuneração	$B7(1) \times B8(1) + B7(2) \times B8(2)$	R\$ 1.623,52

	Encargos Sociais		Valor
B10	Total Gasto em Encargos Sociais	B9 x A14	R\$ 1.178,19

	Benefícios Legais		Valor
B11	Gasto total em Vale Transporte	A7 x 4 passagens/dia x A18	R\$ 624,00
B12	Limite de Gastos em Vale Transporte por Trabalh	A19 x B2	R\$ 81,18
B13	Custo Efetivo Vale Transporte	B11 - B12	R\$ 542,82
B14	Vale Alimentação	A15	R\$ 660,92
B15	Limite de Gastos em Vale Alimentação por Trabalhador	B14 x A16	R\$ 125,57
B16	Custo Efetivo Vale Transporte	B14 - B15	R\$ 535,35
B17	Total Benefícios por Trabalhador	B13 + B16	R\$ 1.078,17
B18	Total Benefícios	B17 x (A2 + A3) x A4	R\$ 1.078,17



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1.1 - PLANILHA DE CÁLCULO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SAMU DE IJUÍ/RS

Uniformes/EPIs			Valor
B19	Valor Total EPI's Mensal	$A17 \times (A2 + A3) \times A4$	R\$ 74,93
B20	Total de Despesas de Pessoal (R\$/mês)	$B9 + B10 + B18 + B19$	R\$ 3.954,81
BDI			Valor
C1	Custo Mensal do Serviço	B20	R\$ 3.954,81
C2	BDI (%)	A20	17,18%
C3	Total BDI	$C1 \times C2$	R\$ 679,44
Resumo			Valor/Mês
E1	Pessoal e EPI's	B20	R\$ 3.954,81
E2	BDI (%)	C3	R\$ 679,44
E3	Valor Mensal do Contrato	$E1 + E2$	R\$ 4.634,25
E4	VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES	$E3 \times A21$	R\$ 55.611,00

Ijuí/RS, 5 de novembro de 2025

MATIAS SAUSEN FEIL
MATRÍCULA 1955020

JUSSIANO REGIS PACHECO
MATRÍCULA 2257467



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1.2 - PLANILHA DE CÁLCULO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA UPA DE IJUÍ/RS

Base de Dados - Despesas de Pessoal			
Cod.	Componentes	Fonte de Informação	Valor Mensal ou Unidade de serviço
A1	Salário Normativo Faxineiro, Auxiliar de Limpeza (220 horas/mês)	CCT	R\$ 1.653,58
A2	Qtde de Postos de Serviço Diurno (Unde) - Escala 12 x 36	SMS - 3 postos de trabalho x 2 funcionários/posto	3
A3	Qtde de Postos de Serviço Noturno (Unde) - Escala 12 x 36	SMS - 2 postos de trabalho x 2 funcionários/posto	2
A4	Qtde de Funcionarios por posto de serviço (Unde)	SMS	2
A5	Tempo efetivo de Trabalho (Horas/Dia)	SMS	12
A6	Tempo efetivo de Trabalho Noturno (Horas/Dia/Profissional)	SMS	9
A7	Dias de Trabalho Mensais (Unde/Funcionario)	Escala de trabalho 12 x 36 horas = 15 dias/mês	15
A8	Fator de Descanso Semanal Remunerado	30 dias por mês / 26 dias de trabalho	1,153846
A9	Adional de Insalubridade (20 %)	Norma Regulamentadora 15 (Nr 15 - anexo 13) - Atividades Insalubres de Grau Médio(15.2.2)	20%
A10	Adicional Noturno (%)	CCT	20%
A11	Hora Extra (%)	CCT	50%
A12	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho efetivo (Horas)	CCT	7
A13	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho pago (Horas)	CCT	8
A14	Encargos Sociais	Anexo 2	72,57%
A15	Valor do Beneficio Alimentação (R\$/Refeição)	CCT	R\$ 25,42
A16	Taxa Minima - Auxilio Alimentação (%)	CCT	20%
A17	Kit de EPI para Serviços Gerais - Mensalista	Anexo 3	R\$ 74,93
A18	Tarifa Transporte (R\$/Viagem)	Decreto Municipal Nº 9.185/2025	R\$ 6,00
A19	Taxa Minima - Vale Transporte (%)	CCT	6%



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1.2 - PLANILHA DE CÁLCULO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA UPA DE IJUÍ/RS

Administrativas, Taxa de Lucro e Duração do Contrato

Cod.	Componentes	Fonte de Informação	Valor Mensal ou Unidade de serviço
A20	BDI	Anexo 4	17,18%
A21	Tempo de duração do contrato (meses)	Período do Contrato 12 meses	12

Detalhamento dos Serviços: As informações utilizadas para o cálculo referem-se a contratação de empresa para a realização de serviços de limpeza e higienização da unidade UPA, conforme o Memorando eletrônico 3776/2025 encaminhada pela SMS em anexo. O cálculo do custo relativo do serviço considera 3 postos de trabalho diurnos e 2 postos de trabalho noturno (totalizando 10 funcionários), com jornada diurna e noturna de doze horas, de segunda à domingo, inclusive feriados, escala 12 x 36, perfazendo 180 horas de trabalho (208 horas de salário mensal), 15 dias/mês, categoria CBO 5143 - faxineiro, limpador, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de limpeza, servente de limpeza, auxiliar de limpeza técnica em indústria automotiva;

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT): A Remuneração dos profissionais se baseia na Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 com nº Registro MTE RS000040/2025, com abrangência ao município de Ijuí.

AUDIN/MPU: Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 4º ED - 2024.

Código Tributário Municipal: Conforme Lei Municipal Complementar Nº 6.742/2018

DECRETO Nº 9.185/2025: Tarifa do Transporte Coletivo Urbano Municipal

Remuneração			Valor Diurno (1)	Valor Noturno (2)
B1	Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês)	$(A5 \times A7)/26 \times 30$	207,692	207,692
B2	Salário	$(A1/220) \times B1$	R\$ 1.561,07	R\$ 1.561,07
B3	Adicional de Insalubridade (20 %)	$B2 \times A9$	R\$ 312,21	R\$ 312,21
B4	Reduzida Noturna	$(A13/A12-1) \times A6 \times A7 \times B2/B1 \times (1+A10) \times (1+A9) \times (1+A11)$	R\$ 0,00	R\$ 313,11
B5	Adicional Noturno	$A6 \times A7 \times B2/B1 \times (A10) \times (1+A9)$	R\$ 0,00	R\$ 243,53
B6	Intrajornada (Intervalo Repouso e Alimentação)	$(A13/A12) \times A7 \times B2/B1 \times (1+A10) \times (1+A9) \times A11$	R\$ 67,65	R\$ 92,77
B7	Total Remuneração por Trabalhador	soma (B2 : B6)	R\$ 1.873,28	R\$ 2.522,69
B8	Qtde de Profissionais	$(A2 // A3) \times A4$	6	4
B9	Total Mensal da Remuneração	B7(1) x B8(1) + B7(2) x B8(2)	R\$ 21.330,48	

Encargos Sociais			Valor	
B10	Total Gasto em Encargos Sociais	B9 x A14	R\$ 15.479,53	

Benefícios Legais			Valor	
B11	Gasto total em Vale Transporte	$A7 \times 2 \text{ passagens/dia} \times A18$	R\$ 180,00	
B12	Limite de Gastos em Vale Transporte por Trabalh	$A19 \times B2$	R\$ 93,66	
B13	Custo Efetivo Vale Transporte	B11 - B12	R\$ 86,34	
B14	Vale Alimentação	A15	R\$ 381,30	
B15	Limite de Gastos em Vale Alimentação por Trabal	$B14 \times A16$	R\$ 76,26	
B16	Custo Efetivo Vale Transporte	B14 - B15	R\$ 305,04	
B17	Total Benefícios por Trabalhador	B13 + B16	R\$ 391,38	
B18	Total Benefícios	B17 x (A2 + A3) x A4	R\$ 3.913,80	



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1.2 - PLANILHA DE CÁLCULO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA UPA DE IJUÍ/RS

Uniformes/EPIs		Valor
B19	Valor Total EPI's Mensal	$A17 \times (A2 + A3) \times A4$ R\$ 749,30
B20	Total de Despesas de Pessoal (R\$/mês)	$B9 + B10 + B18 + B19$ R\$ 41.473,11
BDI		Valor
C1	Custo Mensal do Serviço	B20 R\$ 41.473,11
C2	BDI (%)	A20 17,18%
C3	Total BDI	$C1 \times C2$ R\$ 7.125,08
Resumo		Valor/Mês
E1	Pessoal e EPI's	B20 R\$ 41.473,11
E2	BDI (%)	C3 R\$ 7.125,08
E3	Valor Mensal do Contrato	$E1 + E2$ R\$ 48.598,19
E4	VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES	$E3 \times A21$ R\$ 583.178,28

Ijuí/RS, 5 de novembro de 2025

MATIAS SAUSEN FEIL
MATRÍCULA 1955020

JUSSIANO REGIS PACHECO
MATRÍCULA 2257467



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 2 - DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Sub-Módulo 4.1 = Encargos Previdenciários e FGTS	36,80
INSS	20,00
FGTS	8,00
RAT (médio do segmento)	3,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SESC	1,50
SENAC	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Sub-Módulo 4.2 = 13º Salário e Adicional Férias	15,20
13º Salário	8,33
Adicional de Férias	2,78
Incidência 4.1 s/13º e adicional férias	4,09
Sub-Módulo 4.4 = Provisão para Rescisão	4,34
Aviso Prévio Indenizado	0,29
Incidência do FGTS s/Aviso Prévio Indenizado	0,02
Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,11
Aviso Prévio Trabalhado	1,16
Multa FGTS s/aviso prévio trabalhado	1,90
Incidência 4.1 e 4.2 s/aviso prévio trabalhado	0,43
Incidência 4.1 s/aviso sobre Multa FGTS s/aviso prévio tra	0,43
Sub-Módulo 4.5 = Custo de reposição	16,23
Férias	8,33
Ausências Legais	2,22
Licença Paternidade	0,07
Ausências por acidente de trabalho	0,02
Afastamento maternidade	0,04
Incidência 4.1, 4.2 ,4,3 e 4.4 s/custo de reposição	5,55
TOTAL	72,57

Fonte: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - AUDIN/MPU



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 3 - EPI's e demais insumos

	Qtde p/ profissional	Valor Unitário	Durabilidade (em meses)	R\$/mês
Avental impermeável	1	R\$ 25,50	1	R\$ 25,50
Sapato Antiderrapante Emborrachado	1	R\$ 186,13	12	R\$ 15,51
Máscaras Respiratórias N95 Antiviral PFF2 c/ valvula	180	R\$ 1,19	12	R\$ 17,85
Óculos de proteção	1	R\$ 9,44	2	R\$ 4,72
Luvas de proteção (Látex Longa)	1	R\$ 11,35	1	R\$ 11,35
Valor mensal por profissional				R\$ 74,93

Observação: Os valores dos equipamentos apresentados foram estabelecidos com base em pesquisa de mercado, considerando referências atuais de fornecedores e fabricantes do setor. Os custos apresentados correspondem ao valor mensal estimado por profissional da área de limpeza



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 4 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

Administração Central	AC	4,73%
Lucro	L	5,57%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Fórmula para o cálculo do BDI: {{{(1+AC) x (1+L) / (1-T)}} -1		
Resultado do cálculo do BDI:		17,18%

*Fonte: Administração Central e Lucro: Referencial Técnico de Custos 3ª edição; elaborado por AUDIN/MPU;
Tributos - ISS: Código Tributário Municipal conforme Lei Municipal Complementar Nº 6.742/2018*